



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2026 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, realizou-se Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e recebimento de sugestões referentes ao Projeto de Lei nº 58/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, em atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A abertura dos trabalhos foi realizada pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Juliana Negrini Lorga, que cumprimentou os presentes e esclareceu que a audiência pública foi convocada pela Presidência da Câmara e pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, responsável pela análise do Projeto de Lei nº 58/2026. Destacou que o projeto já havia sido apresentado pelo Poder Executivo e lido em Plenário, sendo a audiência pública oportunidade para participação da população, dos vereadores e demais interessados, mediante apresentação de questionamentos, sugestões e contribuições. Informou, ainda, que as manifestações poderiam ser realizadas presencialmente ou por meio da transmissão pelas redes sociais. Na sequência, foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Wesley, que cumprimentou o Presidente da Câmara, vereadores, secretários municipais, servidores e demais presentes, iniciando a explanação acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O Secretário esclareceu inicialmente que a audiência seria destinada à discussão da LDO, tendo em vista que a apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA seria realizada posteriormente, em razão de problemas no sistema utilizado pelo Município para elaboração e fechamento das informações orçamentárias. Explicou a relação entre o Plano Plurianual – PPA, a LDO e a LOA, destacando que o PPA estabelece o planejamento para os quatro anos de mandato, a LDO define as prioridades para o exercício seguinte e a LOA estabelece a previsão dos recursos e das despesas para execução do orçamento. Durante a apresentação, foram expostos dados relativos ao panorama financeiro projetado para os exercícios de 2027 a 2029. Para o exercício de 2027, foi apresentada previsão de receita de R\$ 40.300.000,00 e despesa de R\$ 37.100.000,00, resultando em previsão de superávit de aproximadamente R\$ 3.170.000,00. Para 2028, a previsão de receita foi de R\$ 42.300.000,00 e de despesas de R\$ 39.000.000,00; e, para 2029, receita estimada em R\$ 44.400.000,00 e despesas de R\$ 40.900.000,00. Também foram apresentados dados referentes à origem dos recursos municipais, destacando-se que aproximadamente 89% dos recursos provêm das esferas estadual e federal, enquanto cerca de 10,6% são arrecadados diretamente pelo Município, mediante tributos, taxas e contribuições, e aproximadamente 0,4% correspondem a outras receitas primárias. Quanto à destinação dos recursos, foi informado que aproximadamente 54% correspondem a despesas com pessoal, 40,6% a outras despesas correntes, destinadas ao custeio de serviços públicos, 4,3% à amortização e encargos da dívida e 0,6% a investimentos. Foram ainda apresentados os valores destinados às principais áreas do Município, destacando-se Saúde, Educação e Cultura, Administração, Finanças e Dívida, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social. No tocante às despesas com pessoal, foi apresentada previsão de R\$ 21.160.000,00 para 2027, R\$ 22.220.000,00 para 2028 e R\$ 23.210.000,00 para 2029. Em relação à dívida pública, foram abordados os limites e responsabilidades fiscais, bem como a necessidade de autorização legislativa para contratação de operações de crédito. Foi apresentada a situação da dívida líquida do Município referente ao exercício de 2025, no valor de aproximadamente R\$ 5.120.000,00. Também foram mencionados compromissos financeiros relacionados a financiamentos, à Caixa Previdenciária, ao PASEP e a precatórios judiciais. O Secretário também explicou a previsão de autorização para abertura de créditos mediante decreto, dentro do percentual estabelecido pela legislação municipal, destacando sua utilização para ajustes orçamentários, especialmente para atendimento de despesas com pessoal, superávit financeiro e



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

excesso de arrecadação. Na sequência, foram apresentados dados comparativos relativos ao exercício de 2025, demonstrando que a previsão de arrecadação era de aproximadamente R\$ 34.400.000,00, tendo sido efetivamente arrecadados cerca de R\$ 48.800.000,00, enquanto as despesas previstas eram de aproximadamente R\$ 32.800.000,00 e as realizadas alcançaram cerca de R\$ 47.900.000,00. Concluída a explanação, foi aberta a palavra aos vereadores e demais participantes para apresentação de dúvidas, sugestões e propostas. A Sra. Edmara Vidal, representante da Associação Comunitária de Cultura de Diamante do Norte, fez uso da palavra para solicitar que a rádio comunitária de utilidade pública, Nova Diamante FM, fosse contemplada no planejamento municipal. Informou que o pedido havia sido formalizado e protocolado junto à Câmara Municipal, solicitando o apoio dos vereadores e do Poder Executivo. Na sequência, foram realizadas considerações acerca da possibilidade de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 58/2026, sendo esclarecido que as Comissões Permanentes e os vereadores poderiam apresentar propostas de alteração ao texto da LDO. Foi discutida, ainda, a questão dos aportes à Caixa Previdenciária Municipal. A Assessora Jurídica mencionou emenda anteriormente apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, relacionada ao pagamento dos aportes previdenciários, destacando a possibilidade de manutenção de previsão que possibilitasse maior regularidade no pagamento dos valores devidos. O Vereador João Lourenço da Silva questionou acerca das consequências do eventual não pagamento dos aportes previdenciários e sobre a possibilidade de novo parcelamento. Em resposta, a Assessora Jurídica esclareceu que a situação dependeria das providências adotadas pelo Poder Executivo, ressaltando a necessidade de acompanhamento do assunto até o final do exercício. Em seguida, o Vereador José Roberto Lourenço Pardin apresentou sugestão relacionada à implantação de programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos no Município, propondo a distribuição de sacos próprios para separação dos materiais recicláveis nas residências e a realização de coleta periódica. O Secretário do Meio Ambiente Sr. Armindo informou que o Município havia sido contemplado com recursos provenientes da Itaipu, tendo adquirido sacos de rafia, caminhão destinado à coleta seletiva e equipamentos para auxiliar na atividade de reciclagem. Informou também que a coleta seletiva já estava prevista no contrato existente e que o Município estava estudando a organização da coleta e a definição de cronograma específico. A Assessora Jurídica observou a possibilidade de formalização de programa municipal de reciclagem, inclusive mediante regulamentação específica e previsão de manutenção da atividade no planejamento e orçamento municipal. Posteriormente, o Vereador Eduardo Bono da Silva apresentou sugestões relacionadas ao transporte escolar e ao transporte da saúde, destacando a necessidade de implantação e melhoria de pontos de ônibus, sinalização viária, pintura e implantação de quebra-molas, bem como outras medidas destinadas à segurança dos usuários e da população. O Secretário Municipal de Planejamento informou que tais demandas poderiam ser analisadas no âmbito do planejamento municipal, observando-se a disponibilidade orçamentária e a definição das prioridades. O Vereador Eduardo Bono da Silva reforçou a necessidade de que as demandas apresentadas pelos vereadores fossem consideradas no planejamento e no orçamento municipal, destacando questões relacionadas ao crescimento da cidade, ao aumento do fluxo de veículos e à segurança da população. A Assessora Jurídica sugeriu que as prioridades fossem organizadas em uma listagem, a fim de que fossem encaminhadas ao Poder Executivo juntamente com as demais propostas apresentadas durante a audiência. Na sequência, o Vereador José Luiz dos Santos apresentou sugestão para instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas e órgãos municipais, destacando a importância do sistema para a segurança, prevenção e esclarecimento de acidentes, furtos e demais ocorrências. A sugestão foi considerada pertinente, inclusive sob o aspecto da preservação do patrimônio público. Durante os debates, também foi discutida a previsão constante do projeto referente ao percentual de autorização para alterações orçamentárias, especialmente quanto ao tratamento das despesas com pessoal, excesso de arrecadação e superávit financeiro. A Contadora do Poder Executivo, Sra. Caroline, esclareceu que



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

a possibilidade de utilização da margem de autorização para movimentação orçamentária é importante, especialmente para adequação das despesas com pessoal entre diferentes fontes de recursos, em razão das variações de arrecadação ocorridas ao longo dos meses. Explicou que, em determinadas situações, a utilização dessa margem permite melhor adequação das despesas de pessoal às respectivas fontes de recursos. A Assessora Jurídica ressaltou que o debate realizado durante a audiência contribui para que o Poder Legislativo conheça as necessidades e dificuldades enfrentadas pelo Poder Executivo na execução orçamentária, possibilitando uma análise mais adequada das disposições constantes da LDO. Também foi retomada a sugestão apresentada pela representante da rádio comunitária, sendo considerada a possibilidade de celebração de convênio entre o Município e a rádio, desde que observada a viabilidade jurídica e financeira, especialmente para divulgação de ações e informações de interesse público. Ao final, ficou consignado que as sugestões e demandas apresentadas durante a audiência seriam registradas e encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e análise, sendo também sugerida a organização das prioridades apresentadas pelos vereadores e participantes. Nada mais havendo a tratar, a Assessora Jurídica, Dra. Juliana Negrini Lorga, agradeceu a presença dos vereadores, secretários municipais, servidores, representantes da comunidade e demais participantes, destacando a importância da realização da audiência pública para discussão da LDO e informando que ainda seria realizada nova audiência pública destinada à apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA, após a conclusão das informações necessárias pelo Poder Executivo. Assim, foi encerrada a audiência pública, da qual foi lavrada a presente Ata.

**Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR, 02 de setembro de 2026.**